

C E R T I F I C A D O

Portaria nº. 1502407/2019 de 12/03/2019

Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.

Prc.10592/2012. Outorgante: URGALeste de Minas.

Outorgado(s)

CPF/CNPJ

Curso d'áqua

Bacia Estadual

Bacia Federal

Coordenadas Geográficas

Modo de uso

Prazo

Município(s)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipanema

18.512.012/0001-60

Córrego Cobrador afluente do rio José Pedro, afluente do Rio Manhuaçu

Rio Manhuaçu

Rio Doce

Lat 19°49'08,6"S e Long 41°41'48,05"W

01 - Captação Em Corpo De Água (Rios, Lagoas Naturais Etc)

20 anos

Ipanema

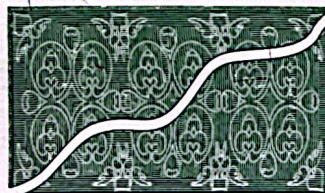
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (l/s)	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6	35,6
Horas/dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m³)	95418	86184	95418	92340	95418	92340	95418	95418	92340	95418	92340	95418

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exige o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Governador Valadares, 12/03/2019

Wyllian Giovanni de Moura Melo
Coordenador
Urga Leste Mineiro / IGAM
Masp: 1.147.982-1

— **Wyllian Giovanni de Moura Melo**
Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

FEAM IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IGAM
INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO AMBIENTAL

C E R T I F I C A D O

Portaria nº. 1502422/2019 de 12/03/2019
Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Prc.07790/2012. Outorgante: URGALeste de Minas.

Outorgado(s)
CPF/CNPJ
Curso d'água
Bacia Estadual
Bacia Federal
Coordenadas Geográficas
Modo de uso
Prazo
Município(s)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipanema
18.512.012/0001-60
Córrego Tabuleiro, afluente do rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu
Rio Manhuaçu
Rio Doce
Lat 19°50'10,6"S e Long 41°44'43,6"W
02 - Captação Em Barramento Em Curso De Água, Sem Regularização De Vazão
20 anos
Ipanema

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (l/s)	17,6	17,6	17,6	17,6	17,6	17,6	17,6	17,6	17,6	17,6	17,6	17,6
Horas/dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume (m³)	47151	42588	47151	45630	47151	45630	47151	47151	45630	47151	45630	47151

Obrigação do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exige o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Governador Valadares, 12/03/2019

Wyllian Giovanni de Moura Melo
Coordenador
Urga Leste Mineiro / IGAM
Masp: 1.147.982-1

Wyllian Giovanni de Moura Melo
Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas

